

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. JOÃO CARLOS BACELAR)

Requer ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia que busque junto à ANP e remeta a esta Casa as informações referentes à apuração de denúncia de comercialização de gasolina de aviação contaminada em nosso País no início de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à apuração de denúncia acerca de comercialização de gasolina de aviação contaminada, a qual está a cargo da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e do Departamento de Aviação Civil - DAC.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – APPA encaminhou, no início de julho de 2020, ao Departamento de Aviação Civil – DAC denúncia sobre possível contaminação de gasolina de aviação distribuída no Brasil. Na sequência, o DAC emitiu, em 9 de julho de 2020, Boletim Especial de Aeronavegabilidade (BEA), no qual informou aos operadores e proprietários de aeronaves que operem com gasolina de aviação quanto aos riscos associados à operação utilizando combustível contaminado ou adulterado.

Na sequência, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o DAC criaram, em 10 de julho de 2020, grupo de



trabalho conjunto para apurar as denúncias sobre a qualidade da gasolina de aviação utilizada no país.

A Petróleo Brasileiro S.A., por seu turno, informou, em 11 de julho de 2020, que “decidiu, preventivamente, interromper o fornecimento de um lote de gasolina de aviação importada após testes realizados em seu centro de pesquisas (Cenpes)” terem identificado que este lote, apesar de atender as especificações da ANP, apresentou um teor de compostos aromáticos diferente dos lotes até então importados.

Na sequência, a Air bp Petrobahia comunicou a seus clientes e revendedores, em 12 de julho de 2020, que “em atenção ao comunicado e conduta adotada pela Petrobras e Boletim Especial da ANAC, a Air bp Petrobahia informa que, de maneira preventiva, também optou por suspender a comercialização de AVGAS aos seus clientes e revendedores, até que sejam recebidas maiores informações da Petrobras”.

Em decorrência da mencionada suspensão da comercialização de gasolina de aviação, alguns voos tiveram de ser cancelados com prejuízos para a economia e a sociedade baianas.

Ante o exposto, solicitamos ao Senhor Ministro que busque junto à ANP e remeta a esta Casa as informações referentes à apuração de denúncia de comercialização de gasolina de aviação contaminada em nosso País no início de julho de 2020.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR

2020-7848



* C D 2 0 5 0 9 2 5 2 1 8 0 0 *